

	Dados para emissão de Nota Fiscal:		MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL. STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904 Secretaria emissora: SECRETARIA DE SAUDE Fone: (012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 9640 / 2024 Data AF: 31/10/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: SI/CONTRATO Proc.Interno: 86064 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA	
Contratado:		176723 - B. A. DE CARVALHO COMERCIO DE HIDRAULICA E ELETRICA LTDA		CNPJ/CPF: 25.140.208/0001-37		
Endereço:		RUA PARAIBUNA Nº: 258 Compl: - Bairro: JARDIM SAO DIMAS - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP				
Telefone:		12 3202-7820 Fax: (12) 99771-3011 E-mail: VENDASABCCOMERCIAL3@GMAIL.COM; ABCCOMERCIAL1@GMAIL.COM				
Requisitante:		060.002.002.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE(DMS)				
Cond.Pagto:		30 DDL Nº Bloqueio: 9496 / 2024 Vínulo:				
Nº		5990 / 2024 Empenho: 53388 / 2024 Cód.ficha: 256 / 2024 - 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.3010000				
Obs.:		SD 3198 / 2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)				
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10	UN	86865	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA, SENDO ACABAMENTO CROMADO PARA VALVULA DE DESCARGA; COM SISTEMA ANTIMANDAL BRN; CÓD MODELO: 4800.C PRO; COMPATIVEL COM A MARCA DECA, LINHA HYDRA MAX PRO; DIMENSÕES MÍNIMAS (A X L X P): 113 X 111 X 54 MM SEGUIE FOTO MODELO EM ANEXO; OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE (DMS) - RUA FELICIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 15H30MIN. Marca:DECA. Garantia:FABRICANTE Prazo Entrega:15 dia(s) Qtde: 10	197,07	1.970,70
					TOTAL	1.970,70
*ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.						
RONALDO MARCOLINO DA SILVA		ROSALINA DE JESUS CANDIDO		RICARDO SIMAO		
Emitente		Supervisor(a)		Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R. FELICIO SAVASTANO Nº: 401 - Bairro: VILA INDUSTRIAL, Cep: 12220270						
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						